

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2255

PORTARIA N.º 33.714, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4445/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social para atender a demanda da Secretaria;

CONSIDERANDO que a candidata Sheila Fin, 46º lugar na classificação geral, foi nomeada pela portaria n.º 32.733, de 10 de maio de 2024, na condição de Pessoa com Deficiência (PCD), na qual obteve o 2º lugar, e tendo em vista que seu direito à vaga já foi exercido, não cabendo nova convocação com base na classificação geral do certame;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
JONATAN GALVAO DA ROSA	3º Lugar PCD
ELVIS TOLFO VEBER	45º Lugar
MONICA LAIS HORN	47º Lugar
MARIELI LUISA ZARTH	48º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 25 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2255

PORTARIA N.º 33.715, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 42979/2024 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Joice Ariana Ferreira dos Santos, Lidiane Aparecida Pastorio Caxambu e Raquel Mical Riegel, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
MARGARETE INES BIENERT	86º Lugar
BETINA HAACK	87º Lugar
MARIANI DA SILVA STEINER	88º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2255

EDITAL Nº 096-01/2025 PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Torna público, para conhecimento dos interessados, o instrumento PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura/PNAB.

A Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECEL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o instrumento anexo PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura/PNAB.

Lajeado, 21 de fevereiro de 2025.

Carlos Rodrigo Reckziegel
Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração.

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	308822120230004017204
UF Ente Receptor:	RS
Ente Receptor:	Prefeitura Municipal de Lajeado
CNPJ Ente Receptor:	87.297.982/0001-03
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 717.939,15
Masked Input	R\$ 30.062,26*

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Os ciclos de diálogo da aplicação da PNAB em Lajeado buscaram a participação social de agentes culturais e da população local, que são cruciais para a elaboração do PAAR.

Dessa forma, Lajeado realizou atos de escutas junto à sociedade civil para garantir transparência no processo de aplicação da verba da PNAB no município, para garantir um PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos que, efetivamente, traduza os anseios e propostas dos agentes culturais locais.

Inicialmente, foi realizada em 5 de dezembro de 2023, uma reunião com o Conselho Municipal de Cultura e representantes da Secretaria de Cultura para apresentar o Plano de Aplicação, sendo aprovado unanimemente.

Foi realizada também, uma reunião de alinhamento junto à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Política Cultural, representado pela sociedade civil no dia 22 de outubro 2024, on-line, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Lajeado. Participaram 07 pessoas, foi apresentado o PAAR, sendo analisado e aprovado.

Além das reuniões, a Secretaria Municipal de Cultura – Secel realizou uma Audiência Pública, em 29 de outubro de 2024 com início às 19h no Labilá, com objetivo de ouvir a opinião da sociedade civil sobre o PAAR em construção após as escutas realizadas até a presente data. A participação da sociedade foi bastante expressiva com suas opiniões e sugestões de alinhamento.

Por fim foi o PAAR foi pauta da reunião do Conselho Municipal de Política Cultural em 12 de novembro de 2024, onde foram apresentadas detalhadamente as ações e assim sendo aprovado para dar seguimento a elaboração dos editais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Todas as reuniões de escuta a sociedade possuem Atas que foram divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Lajeado – Secel.

Toda publicidade e transparência são acessadas através do link:

www.lajeado.rs.gov.br

<https://grupoahora.net.br/conteudos/2023/12/08/lajeado-receb-era-mais-de-r-600-mil-da-lei-aldir-blanc-2/>

https://www.instagram.com/p/DB9QbISO4mN/?img_index=1

<https://www.lajeado.rs.gov.br/noticia/13299/892?titulo=Secel+convoca+Audi%C3%Aancia+P%C3%BAblica+para+debater+a+Pol%C3%ADtica+Nacional+Aldir+Blanc+de+Fomento+%C3%A0+Cultura>

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2255

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/ Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de fomento para projetos culturais de ampla concorrência com objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais nos bairros da cidade de Lajeado	R\$506.200,00	Chamamento o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada / Projeto cultural fomentado	16	Sim
Custo Operacional (até 5%)	Capacitação para elaboração de projetos e prestação de contas, voltados para agentes culturais interessados em submeter propostas aos editais; Acompanhamento e monitoramento dos projetos culturais contemplados por meio dos editais; Consultoria na implementação e operacionalização da PNAB.	R\$ 32.939,15	contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	2	Não

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2255

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 178.800,00	6	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Considerando as reuniões e escutas, deliberamos que todos os contemplados selecionados no edital de "projetos culturais livres" terão que executar como OBJETO do Edital, ações culturais de formação (seja, cursos, oficinas, workshops..etc) nos bairros da cidade de Lajeado com o objetivo de especializar e formar novos artistas e fazedores de cultura nos mais variados segmentos culturais.

De acordo com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS/RS aponta os bairros da cidade considerados periféricos, conforme Programa Transversal e Estruturante de Segurança Pública - RS Seguro e dados quantitativos extraídos da base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais (agosto de 2024).

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Seguiremos o previsto no artigo 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, ficando 25% das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), 10% das vagas para pessoas indígenas e 05% das vagas para pessoas com deficiência.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2255

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 099-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019 e Lei nº 11.758, de 27 de junho de 2024, anexa no protocolo digital nº 24183/2023, considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender demanda das escolas públicas municipais, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Ana Carolina Oliveira dos Santos no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 27 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Auxiliar de Biblioteca

MATHEUS RENCK DE QUADROS – Classificação 23º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2255

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 100-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.828, de 17 de janeiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 43779/2024, e,

CONSIDERANDO a desistência pelas vagas e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Thaylla Beatriz Lopes de Bairros, Franciele Nogueira dos Santos Gomes e Diana Hennemann Hemmig;

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos Julia Ermila Gonzatti, Matheus dos Santos e Santos e Viviane Rodrigues no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a recusa pelas vagas das candidatas Janaina Hamerski Batista e Flavia Junia Santos;

CONSIDERANDO que as candidatas Gabriela Martins de Azevedo, Diane Aline Reis Flores e Viviane Galli não possuem a escolaridade exigida, conforme item 1, do Edital de Abertura nº 369-04/2024;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração das contratadas emergencialmente Vanessa Gabriele Eckhardt, Laura Eduarda Wollmuth e Francieli Farias;

CONSIDERANDO que a contratada emergencialmente Luciane de Souza Dornelles foi desligada da função,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 27 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 369-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 387-04/2024.

Monitor de Creche

CARMEM LÚCIA SILVA RIBEIRO – Classificação 190º lugar

FERNANDA ROSÂNGELA DA SILVA MILANI – Classificação 191º lugar

GISELDA ELISABETH MAIA DE VARGAS – Classificação 192º lugar

VIVIANE RODRIGUES DA SILVA – Classificação 193º lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2255

... Continuação Edital n.º 100-01/2025 – fl.

02/02

JAQUELINE BITSCH – Classificação 194º lugar
ANDRESSA LUÍSA BLACK – Classificação 195º lugar
ANDRIELI GABRIEL – Classificação 196º lugar
CRISTINA MACHADO DOS SANTOS – Classificação 197º lugar
DANIELA ROSELI BISPO – Classificação 198º lugar
MELISSA DE MENEZES – Classificação 199º lugar
ANELISE LUSSANI – Classificação 200º lugar
LUCINÉIA DA CONCEIÇÃO LOPES – Classificação 201º lugar
GEOVANA FANFA – Classificação 202º lugar
VANESA CONCEIÇÃO PAZ DE MORAES – Classificação 203º lugar
GRAZIELLE RODRIGUES DA SILVA – Classificação 204º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2255

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 101-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.841, de 10 de fevereiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 42459/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença interesse da servidora efetiva Ana Paula Stacke Mertz e a recusa pela vaga da candidata Marta Elaine Ehrhardt Braz,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 27 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Enfermeiro

DIEGO DALSTO DE ALMEIDA – Classificação 7º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2255

EDITAL N.º 102-01/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Ana Paula Pretto, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA, no qual obteve o 32º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n. 080-01/2025, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, às 9 horas, na rua Fialho de Vargas, n.º 304, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 25 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2255

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 E DECRETO 11.531/2023 - CONVÊNIO Nº 002-01/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/43435 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES - CNPJ nº:04.008.342/0004-51 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde - SESA - OBJETO:O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas tipo 1, regional, para atendimento de atenção secundária na área de saúde bucal à população do Vale do Taquari, para pacientes SUS provenientes dos municípios que fazem parte da 16º regional de saúde, menos Lajeado, conforme plano de trabalho e solicitação da Secretaria de Saúde anexos ao processo administrativo nº2024/43435. - Convênio cadastrado sob número

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-01/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3589/2025
- CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA, CNPJ no 09.257.558/0001-21
- VALOR: de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, CAPUT, Lei 14.133/21